

Promoção Bônus Viagem

Patrocine Novos Supervisores e
garanta um bônus incrível!



Aberto a todos os Supervisores

Patrocine Novos Supervisores de **PRIMEIRA LINHA NO BRASIL** e garanta **BÔNUS***

Período de qualificação: Fevereiro a Maio de 2024 (meses de volume)
qualificação no sistema de 1º de Março a 1º de junho de 2024

Patrocine **2 Novos Supervisores** de primeira linha e ganhe bônus de R\$ 500.



Para cada Novo Supervisor adicional de primeira linha (a partir do 3º), ganhe bônus extra de R\$ 250.



Para receber o bônus, o qualificado deverá participar presencialmente da Extravaganza 2024!

* Valores sujeitos a retenção de impostos de acordo com legislação local. O bônus será pago junto com os Royalties, aproximadamente um mês depois do evento.

REGULAMENTO



- ❖ A promoção terá vigência para todos os Distribuidores Independentes Herbalife, residentes e domiciliados no Brasil e que atenderem todos os requisitos e condições descritos no presente Regulamento;
- ❖ Os Novos Supervisores devem ser Supervisores Totalmente Qualificados de 1º de março a 1º de junho de 2024
- ❖ A premiação é pessoal e intransferível. Para garantir a reserva é necessário que ao menos um dos titulares do ID esteja registrado na mesma.
- ❖ Não haverá reembolso ou qualquer outro tipo de compensação caso o qualificado opte por não participar do evento, abrindo assim mão da premiação.
- ❖ **Para receber o bônus é necessário participar presencialmente da Extravaganza 2024.**
- ❖ Para casos de divórcios, lembre-se que ao menos 50% da qualificação deve ser gerado no ID individual. Confira mais detalhes no Q&A da promoção.
- ❖ O bônus será pago junto com os Royalties, aproximadamente 1 mês depois do evento Extravaganza 2024, na moeda local do país do qualificado.
- ❖ O bônus está sujeito a deduções e retenções de impostos, conforme legislação local
- ❖ O participante que atingir todos os requisitos desta promoção será auditado pelo Departamento de Melhores Práticas do Distribuidor (MPD), e este não poderá ter cometido quaisquer violações éticas. No caso de violação, o qualificado não estará apto para o recebimento do prêmio.
- ❖ Para fins informativos, a Herbalife anunciará publicamente os respectivos nomes dos participantes e contemplados por meio de seus canais oficiais de comunicação. Os participantes contemplados concordam em ceder gratuitamente neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz a Herbalife sem nenhum ônus.
- ❖ Os Distribuidores Independentes qualificados e seus familiares concedem gratuitamente à Herbalife, o direito, mas não a obrigação, de captar e usar minhas imagens e voz para iniciativa de propaganda, promoção, campanha publicitária, divulgação e marketing dos produtos ou serviços da Herbalife, bem como a divulgação e publicação do relato do histórico pessoal, antes e depois, do controle de peso e sucesso financeiro com a oportunidade de negócio Herbalife, em todo e quaisquer idiomas, em qualquer país do mundo, em caráter permanente e sem número de vezes.
- ❖ A Herbalife reserva-se o direito de alterar, modificar, prolongar ou eliminar esta promoção a qualquer momento, a seu critério e sem aviso prévio.
- ❖ **Importante: O último dia para que os ganhadores entreguem suas faturas para cobrar o bônus é dia 30 de novembro de 2024. A partir dessa data, o ganhador perderá seu direito a receber o bônus**